



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro - CEO nº 26/2021/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 26/2021 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEL/DF), E PENTAG ENGENHARIA LTDA

SIGGO nº 044780

Processo: 00220-00000503/2021-51

1. DO OBJETO

1.1. Considerando o disposto na Nota Técnica 2 ([77024768](#)) do processo SEI nº [00220-00000503/2021-51](#), que versa sobre a execução da (s) obra (s) de **LIMPEZA, NIVELAMENTO E EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO** dos terrenos onde serão implantados os módulos esportivos, objeto do processo 00220-00000398/2021-50, conforme condições e especificações constantes no **Projeto Básico Anexo I do EDITAL.**, consoante especifica o Edital de Licitação de Tomada de Preços nº 01/2021 (ID [65590383](#)), da Proposta de ID [70488956](#), fls. 21/27, referente ao Lote 03 (**RIACHO FUNDO II E RECANTO DAS EMAS**), verificou-se que a Planilha de Custos do Lote 03 ([76656293](#)) apresentou inconsistências.

1.2. Apesar da justificativa estar compatível com o executado em obra, o quantitativo descrito estava com a soma de 30 m divergente do real, sendo que o valor correto é 46 m, essa diferença requer ajuste na planilha e contrato de R\$ 294,72 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Nota Técnica 2 ([77024768](#))

1.3. Desse modo, o **presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do item 2.1 da "Cláusula Segunda - do objeto" e do item 3.1 da "Cláusula terceira - do valor do contrato", que passa a vigorar com a seguinte redação:**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a aditar o referido Contrato, no que diz respeito à vigência contratual, por mais 30 (trinta dias), passando o contrato a ter vigência total de 120 (cento e vinte) dias, e no percentual de 16,73% (dezesesseis vírgula setenta e três por cento), do valor original pactuado, no valor de **R\$ 57.135,31 (cinquenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)**, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa SEI id [76656495](#) e Autorização id [76775635](#), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 396.939,63 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)**, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Considerando o aditamento do percentual de 14,39% (quatorze vírgula trinta e nove) por cento no valor original pactuado, o contrato passa a ser no valor de **R\$ 396.939,63 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2021 ([71013698](#)) a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, xx de dezembro de 2021

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0277251-5, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 30/12/2021, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **77119660** código CRC= **B80AE5DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

4042-1828

00220-00000503/2021-51

Doc. SEI/GDF 77119660

Criado por [victoria.xavier](#), versão 3 por [victoria.xavier](#) em 30/12/2021 15:37:12.